

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO
DE 2026 -----**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, Helena Isabel Barroso Saraiva e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e catorze minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por maioria com as abstenções da Senhora Vereadora Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e da Senhora Vereadora em substituição, Helena Isabel Barroso Saraiva, por não se encontrarem presente na referida reunião.-----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador João José Pina Prata tendo a Câmara considerado a mesma justificada.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom dia a todas e a todos. Antes de começarmos a reunião propriamente dita, dizer que enviámos ontem um e-mail com três pontos que acabaram

por se atrasar e colocava à vossa consideração a possibilidade de os integrar na ordem de trabalhos e discutiríamos no final dos pontos. Concordam? Senhoras Vereadoras?” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Em relação à empresa de biometano, encontrámos uma indefinição. Aparentemente, o número de contribuinte que consta nos documentos não é o da empresa Biometano Cosmos. Portanto, atendendo à urgência em vir à reunião, talvez fosse melhor não integrar o ponto e trazê-lo para a próxima.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora em substituição, agradeço a sua questão e já vou pedir ao senhor Chefe de Divisão para tratar disso. Mas a questão é que isto tem de ir à Assembleia Municipal. E aquilo que nos é pedido, se não for agora, já só vai em setembro e atrasa o processo mais três meses. A razão é essa. Estamos a falar de investimento. Devemos clarificar, mas ainda vamos a tempo. Eu pedia ao senhor Chefe de Divisão de Planeamento que pedisse aos serviços para clarificarem esta questão do contribuinte. Se a questão é o contribuinte, isso clarifica-se.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Senhor Presidente, e também, se possível, saber quem é o dono, porque é uma empresa unipessoal. Foi criada...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, olhe, sobre essa matéria, eu não sei quem é o dono. Sei que é uma empresa. Nós não nos preocupamos em saber quem é o dono; preocupamo-nos, sim, com o investimento. Não nos preocupamos com quem é o proprietário, porque, senão, tínhamos de andar a ver o cadastro de todas as pessoas e isso nós recusamo-nos a fazer, naturalmente. Mas eu peço ao senhor Chefe de Divisão que verifique esta questão da confusão com o número de contribuinte.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “E, já agora, se for possível saber quem é o dono, também não vem mal nenhum ao mundo, não é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, olhe, eu não sei quem é o dono.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Pronto. Certo. Mas eu gostava de saber.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão, já agora, os dados que nos foram enviados foram todos colocados à consideração?” -----
- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Foram, foram todos colocados à consideração.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Portanto, é uma empresa de capitais portugueses, estrangeiros?” -----
- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Não sei precisar agora, mas...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Então, peço aos serviços que façam o contacto, clarifiquem a questão do contribuinte, para que não haja dúvidas e para que não se esteja a prejudicar nenhum investimento. Isso, nenhum de nós pode admitir. Peço aos serviços para clarificarem a questão do número de contribuinte e perguntar à empresa de onde são os capitais. Enfim, só clarificar isso, de uma forma perfeitamente normal.” -----
- **Helena Saraiva, Vereadora:** “E, se possível, saber quem é o dono, senhor Presidente, uma vez que é uma empresa unipessoal.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, ouviu aquilo que eu referi?” -----
- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Sim.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----
- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Muito obrigada.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, concordam que se coloque na ordem de trabalhos? Muito obrigado.” -----

Entrando no período de antes da ordem do dia, dar aqui duas notas. Os vinhos Ethos, produzidos por uma empresa da Guarda, a Aromas do Mondego - Quinta de São

Lourenço, em Aldeia Viçosa, foram distinguidos com uma medalha de Ouro e uma Menção Honrosa, no Concurso Portugal Wine Trophy 2026. Estes resultados contribuíram para o sucesso dos vinhos da Beira Interior nesta competição que conquistaram um total de cinquenta e nove medalhas, entre Grande Ouro, Ouro e Prata, numa iniciativa que decorreu no início deste mês. Conquistou, também, devemos realçar, recentemente, a mesma empresa, vários prémios em dois dos mais prestigiados concursos internacionais de azeite, tendo sido distinguido com medalhas de Ouro no Japão e em Nova Iorque. Estas distinções confirmam a excelência do azeite produzido na Beira Interior, destacando o Ethos como um dos melhores entre as centenas de azeites em competição nos dois certames.-----

Depois, dar nota também que o “Guarda Wine Fest” foi distinguido como Evento do Ano da Região da Beira Interior durante a entrega dos Prémios Nacionais de 2026 da Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Este prémio reveste-se de vital importância pois contribui para a afirmação da nossa cidade como capital regional do vinho e do turismo. Naturalmente, devemo-nos regozijar com tudo isto e com este prémio que foi entregue na Feira Nacional de Agricultura, em Santarém, e que reuniu diversas entidades institucionais, do setor vitivinícola, de produtos gastronómicos e de oferta enoturística das diferentes regiões do país.”-----

E por agora é tudo. Senhor Vereador?” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Bom dia, senhor Presidente; senhor Vice-Presidente; senhores Vereadores; senhoras e senhores Funcionários; comunicação social aqui presente. Traria aqui três assuntos para falar no período antes da ordem do dia. O primeiro assunto está relacionado com uma questão que eu penso que a autarquia deve ter um olhar prioritário, uma vez que me têm sido reportadas algumas situações de casais

jovens que se querem instalar em algumas freguesias e a questão está relacionada com a falta de fibra. Estou a falar do Marmeleiro, ainda não tem fibra ótica e a rede é de muito má qualidade. Isso faz com que os casais jovens que queiram adquirir habitação nessas freguesias tenham alguma dificuldade. Sabemos o quanto isso hoje é necessário para desenvolver trabalho, não só para o trabalho dos adultos, mas também das crianças no setor da aprendizagem. E, assim sendo, penso que ainda há algumas zonas brancas no nosso concelho. Pedia atenção do Executivo para que desenvolvesse toda a pressão necessária para que a empresa que coloca essa fibra ótica (eu acho que até é um consórcio) possa acabar, de uma vez por todas, com aquilo que é a incapacidade de termos uma internet, pelo menos nas nossas freguesias, capaz de responder às necessidades das populações. Gostaria que o Executivo tivesse atenção em relação a esse assunto, porque acho que é um assunto extremamente importante. Se nós queremos atrair a população jovem, nomeadamente para as nossas freguesias, esse é um fator que diferencia a decisão da vivência ou da aquisição de casas nessas freguesias. Portanto, senhor Presidente, em relação a isto, pelo menos o Marmeleiro eu sei que é uma freguesia que não tem. Eu sei que existem outras soluções, nomeadamente via satélite, mas aí estamos nós a contribuir para que alguém de outros continentes enriqueça à nossa custa. E, portanto, acho que, assim sendo, o melhor é que seja a própria Europa, o próprio Portugal e o próprio concelho a poder ter algum retorno económico em relação a este investimento. -----

Associar-me àquilo que o Presidente disse e aos prémios que tivemos, demonstrando que existe potencial na nossa região. Esperemos que assim continue e que a economia possa florescer. Associo-me àquilo que foi o reconhecimento dos produtos endógenos da nossa região a nível mundial, segundo aquilo que ouvi da parte do senhor Presidente.-----

O segundo assunto tem a ver com um ex-funcionário que teve um desempenho bastante relevante na nossa autarquia. Elevou a cultura a um patamar de excelência, pelo menos no Interior, e era reconhecido a nível regional e nacional. Associo-me a esse reconhecimento, através do Prémio Abraço Ibérico que foi entregue a Américo Rodrigues. Uma vez que ainda é funcionário desta autarquia, julgo eu, não podia deixar de falar sobre este assunto. -----

Outro assunto que eu gostaria de abordar, senhor Presidente: o Partido Socialista não é um partido que corre no sentido das polémicas e no sentido daquilo que é a espuma dos dias, em termos da comunicação social. E, portanto, o Partido Socialista, nessa matéria, tem as mãos completamente limpas em relação àquilo que aconteceu com a funcionária. O que eu acho estranho é que aqueles que durante anos e anos nunca falaram sobre o assunto, agora vêm falar no assunto e esquecem-se que, quando isso aconteceu, quem governava a Câmara era o PSD e, portanto, agora parece que acordaram. Mas isso faz-me lembrar um bocadinho os velhos do Restelo: conversam muitas vezes entre eles e vão dizendo mal de tudo e de todos, mas quando chega a hora de ocorrer um acontecimento nacional, então todos eles vão pronunciar-se durante semanas e meses sobre esse assunto. Senhor Presidente, o Partido Socialista, nessa matéria, sempre abordou essa questão com frontalidade, sempre alertou o senhor Presidente para essa situação. E, portanto, não vale a pena continuar a manter esse assunto na ordem do dia. Não é não manter; é dizer que o Partido Socialista, nessa matéria, não recebe lições de ninguém, nomeadamente no que diz respeito aos partidos que governavam na altura em que isto aconteceu e, portanto, deveriam, de alguma forma, reconhecer o erro que cometeram e que não assumem. Depois, para terminar, senhor Presidente, há aqui uma questão que tem sido falada várias vezes, que é a questão dos convites aos Vereadores. Tenho sido convidado para alguns

eventos, evidentemente. Alguns com toda a certeza que não podia estar presente, mas existem outros em que eu não sei muito bem se o critério aplicado é o mesmo. Eu sei que o Executivo Municipal esteve na entrega de prémios e de reconhecimento aos atletas, mas somos sete no Executivo Municipal; uns têm pelouros e outros não têm. Portanto, não sei. Gostaria de ouvir o senhor Presidente sobre essa questão: se fomos convidados, se não fomos, se houve algum problema em relação a isso. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Bom dia a todos. Bom dia, senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores Chefes de Divisão, caros funcionários, comunicação social e demais presentes. Em primeiro lugar, só deixar aqui uma nota de agradecimento pelas condolências recebidas. -----

Começava o período de antes da ordem do dia com três questões e depois passarei à minha colega Helena Saraiva, Vereadora em substituição do Vereador João Prata, hoje, nesta reunião. -----

Senhor Presidente, na reunião do dia 11 de maio propusemos que a Câmara apresentasse a candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura. Passou, entretanto, mais de um mês. Já algumas cidades candidatas indicaram que iam apresentar candidaturas a este título, nomeadamente Leiria, Setúbal, Óbidos, Barreiros, Loulé, Covilhã, entre outras. Gostaríamos de saber se a Câmara já tomou uma decisão sobre este assunto, se vão ou não avançar, lembrando que o prazo de apresentação de candidaturas termina a 30 de setembro. -----

Uma segunda nota e uma questão que colocava ao senhor Presidente tem a ver com a obra das bancadas do campo do Zambito. Ao que sabemos, as obras estão paradas há

mais de um mês. Gostaríamos que o senhor Presidente nos explicasse o porquê desta situação e se tem ou não uma previsão sobre a data de conclusão das mesmas.-----

Depois, também em relação a questões de obras, transmitir aqui a preocupação de moradores e empresários da Rua da Treija e daquele acesso à Sequeira, com a obra do acesso ao terminal rodoferroviário que decorre há mais de um ano, com as sucessivas roturas e interrupções no abastecimento de água. Há ali vários estabelecimentos comerciais que têm visto os seus negócios serem prejudicados com esta situação. Obviamente, nós sabemos que as obras são necessárias e que há imponderáveis, mas acho que devia haver, se calhar, por parte da autarquia, alguma resposta ou justificação do que se está a passar. Até porque há queixas que deram entrada nesta Câmara e que não têm resposta, segundo aquilo que nos disseram. Portanto, aquilo que eu pergunto, e estou aqui a transmitir uma preocupação dos moradores e dos empresários: qual a previsão para o término das obras? Estão a correr conforme o previsto ou há atrasos? O senhor Presidente considera que pode haver, sobretudo em relação aos estabelecimentos comerciais, algum tipo de compensação, se assim se pode dizer, pelos prejuízos causados? Às vezes, não é tanto aquilo que se dá, ou aquilo que se paga, ou aquilo que se compensa, mas é o gesto. Eu sei concretamente de um estabelecimento comercial que apresentou uma queixa que não teve resposta. A única resposta que teve foi o pagamento da taxa do reclame publicitário que tem no seu estabelecimento. Às vezes são pequenas coisas que caem mal às pessoas. As pessoas sabem que as obras têm de ser feitas, mas tem de haver um bocadinho de tato em relação a estas situações. Portanto, eu colocava também esta questão.-----

Senhor Presidente, antes de passar à senhora Vereadora, eu aproveito também para relembrar que nós, no dia 5 de fevereiro de 2026, solicitámos esclarecimentos sobre três

procedimentos contratuais aos quais ainda não tivemos resposta. Eu já falei nisto numa outra reunião de Câmara e, portanto, agradeço que consigamos ter resposta às questões colocadas. Muito obrigada.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Ora, muito bom dia a todos. Cumprimento o Executivo todos os técnicos, os diretores de serviço e a comunicação social. -----

Relativamente ao período anterior à ordem do dia, também gostava de colocar aqui duas grandes questões. Obviamente, associar-nos a todas as congratulações que foram mencionadas relativamente aos prémios, quer ao setor vinícola, quer ao setor da produção de azeite, assim como também ao senhor Diretor-Geral das Artes pelo prémio que recebeu. De facto, é alguém que também é uma imagem da Guarda e de competência na área da cultura e que muito nos apraz ressaltar.-----

Passando agora às duas questões que aqui tenho. A primeira, como não poderia deixar de ser, relativamente à funcionária que ganhou o processo em tribunal. E aqui perguntar se efetivamente vai haver algum tipo de apoio a essa funcionária, uma vez que o problema foi em termos laborais e, portanto, se existirá algum tipo de apoio. Por outro lado, perguntar ao senhor Presidente o que é que pretende fazer relativamente à situação da lesada e à situação da pessoa que foi condenada. Portanto, isto acaba por ser um assunto que mancha a imagem da Câmara Municipal da Guarda e este arrastar de uma decisão não tem abonado nada a favor deste processo. Gostaríamos de saber se há alguma coisa planeada quanto a este tema.-----

Depois, relativamente a estes processos de apoios ad hoc específicos para determinadas iniciativas, com os quais, obviamente, concordamos, parece-nos que falta aqui também assumir a questão dos apoios às associações e dos apoios a todo o setor cultural e desportivo. Portanto, de todas as associações. Perguntar se a aplicação do novo

regulamento que foi aprovado recentemente vai ser efetivada ou se já está eventualmente em andamento, porque estamos a meio do ano e as associações ainda não receberam aqueles apoios que não são específicos para uma determinada finalidade. E penso que é tudo. Obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre as questões colocadas, senhor Vereador António Monteiro, existem meia dúzia de localidades ainda sem a fibra ótica. Eu devo recordar que, há cerca de três anos, sensivelmente, nós anunciámos, à época, com a senhora Ministra da Coesão da Coesão Territorial, na Guarda, a conclusão de um processo que levou à instalação de 95% de fibra ótica em todas as casas do território do concelho. 95%. Claro, nunca vamos chegar aos 100%. Isso é impensável. Mas chegaremos a 99% das casas. A ANACOM lançou um concurso público internacional e que atrasou demasiadamente por causa dos processos em tribunal - providências cautelares atrás de providências cautelares entre os concorrentes. Aí, nós não temos nada a ver com isso, nem a própria ANACOM. E, por isso, esperamos que rapidamente esse processo seja concluído, porque as empresas estão preparadas para avançar. Até porque, da fase anterior, já deixaram tudo pronto para poderem avançar, porque ainda são algumas centenas de milhares de euros de investimento. Faltam algumas aldeias encostadas ao Sabugal, outras aldeias, mais a norte, encostadas a Pinhel e, no sul do concelho, há ali algumas manchas. Isto, falando em grosso modo. Portanto, esperamos que esses processos em tribunal sejam concluídos rapidamente, para que se instale a fibra ótica a 99% das casas do território. Mas devo dizer que, neste momento, a Guarda é dos concelhos da região e do país que mais taxa de cobertura tem no seu território. Claro que isso é um fator muito importante para a fixação de pessoas mais jovens e menos jovens,

porque cada vez mais o teletrabalho vai sendo usado e é importante que as pessoas possam ter as condições necessárias para trabalhar.-----

Naturalmente, associar-me ao Prémio Abraço Ibérico atribuído ao Dr. Américo Rodrigues, funcionário desta casa e que está a desempenhar, honrosamente, as funções de Diretor-Geral das Artes. Todos nós devemos ficar satisfeitos quando um cidadão guardense, ainda para mais funcionário desta casa, é premiado da forma como o foi. -----

Depois, sobre os convites aos Vereadores, as indicações que nós damos é que sejam sempre enviados os convites. Ainda há pouco tempo, eu não vi nenhum dos senhores Vereadores numa iniciativa, já não me recordo qual foi, mas eu perguntei se tinham sido enviados os convites. Responderam-me que tinham sido enviados e que os senhores Vereadores é que não podiam estar. Pronto. Ok. Aí é a vida de cada um, naturalmente. Mas há sempre indicações para serem enviados. Esta questão dos atletas é uma coisa muito simples. Vamos ter a Gala do Desporto, aí com toda a pompa e circunstância. Portanto, entregar estas medalhas aos atletas, aos campeões, enfim, é uma coisa muito simples. É um reconhecimento pelo trabalho que eles fizeram. -----

No que diz respeito à candidatura a Capital Portuguesa da Cultura, senhora Vereadora, mais importante do que os anúncios públicos é o trabalho de bastidores e de gabinete. É isso que nós estamos a fazer e, a seu tempo, falaremos sobre essa matéria.-----

Sobre as bancadas do Zambito, a senhora Chefe de Divisão não está hoje, por razões pessoais, mas o que ela me transmitiu há poucos dias é que a obra está parada por responsabilidade da empresa, porque estão à espera que venha o material pré-fabricado de betão para poder lá ser instalado. Alteraram ligeiramente o método construtivo e, infelizmente, as coisas ainda não vieram. Se há executivo preocupado com essa obra, é este. E, ao fim de doze anos, ousou avançar com uma obra importante, seja as bancadas

do Zambito, seja o campo do NDS, seja o campo de Casal de Cinza, seja o pavilhão desportivo Centro Escolar do Vale do Mondego, seja o pavilhão desportivo da Escola de Maçainhas. Enfim, e tantas outras obras que nós ousámos avançar. E devemos dizer que ainda não temos o financiamento delas e avançámos com elas, porque a burocracia do Estado português continua a ser uma coisa absolutamente surreal. Todos nós falamos sobre isso. Ainda ontem, na entrega de prémios Gazela da CCDR, que, como sabem, ocorreu aqui na Guarda, isso foi falado por mim e pelo senhor Presidente da CCDR. De facto, o país continua demasiado burocratizado. Vejam só: vamos acabar as obras primeiro do que vem o financiamento e depois querem taxas de execução. E depois querem taxas de execução dos quadros comunitários. Assim não vamos lá, porque são sempre os mesmos a andar à frente, ou seja, os municípios. Isto acontece na Guarda e acontece no país todo, infelizmente. -----

Depois, sobre a Rua da Treija, recentemente falei sobre a Rua da Treija, sobre o acesso ao terminal rodoferroviário que a empresa se tem portado francamente mal. E, por isso, está a incorrer em período de multas, sem dó nem piedade. Houve várias prorrogações de prazo, houve vários alertas nas reuniões de obra, nas visitas à obra, por escrito e as coisas teimaram a atrasar. Aquilo que nos é dito é que a obra estará a poucas semanas de estar concluída. Mas eu vou pedir ao meu gabinete para verificar onde é que estão essas reclamações. Estarão certamente na divisão, porque elas têm que ser respondidas, mas, antes de serem respondidas, têm que ser ponderadas. Chegaram-me relatos de moradores, eu passo lá todos os dias, precisamente com esses cortes intempestivos de água. Uma coisa é uma rotura acontecer; outra coisa é simplesmente cortar para fazer obra sem avisar as pessoas. Isso não pode ser. Se é cinco minutos ou meia hora, é uma coisa; agora, quando é um dia inteiro, isso não. Portanto, eu peço ao meu gabinete para verificar onde é

que estão essas reclamações. As taxas de publicidade, isso é uma coisa normal e não podemos confundir as coisas. Isso quer dizer que os serviços funcionam. São serviços distintos, mas os serviços funcionam. A outra parte também devia funcionar melhor, é verdade. E, por isso, vamos analisar essas reclamações, para se fazerem essas ponderações e responder em consonância. Peço ao meu gabinete para verificar isso, com celeridade.-----

Sobre os esclarecimentos, senhora Vereadora, ainda continuamos sem acesso a muita coisa, infelizmente. E, portanto, assim que seja possível, nós fá-lo-emos. Acredite que é mesmo muita coisa e que nos preocupa diariamente: o histórico da casa.-----

Sobre o que foi referenciado pelo senhor Vereador António Monteiro, de uma forma, e pela senhora Vereadora, de outra. Eu devo recordar aquilo que eu disse na última Assembleia Municipal. Ninguém se esqueceu, pois não? A senhora Vereadora recorda-se do que eu disse?” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Eu não estive.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há atas. Bom, mas a ata da última Assembleia Municipal só vai ser aprovada na próxima. Mas há gravações de vídeo, não é? Podem ver as gravações de vídeo para essas coisas. Mas, depois, a seguir, faz-se tábua rasa daquilo que são as gravações de vídeo, para o que interessa. Não estou a falar de si, atenção. O que eu referi na Assembleia Municipal foi que a Câmara da Guarda nunca foi notificada formalmente pelo tribunal. Também não sei se teria que ser ou não. Mas nunca foi. E, por isso, em função daquilo que aconteceu na última Assembleia Municipal, pedimos ao senhor Presidente da Assembleia para que, assim que a ata esteja aprovada, emitir uma certidão da ata para, a seguir, abrir o processo de averiguações, no seu todo. É isso que está gravado nas minhas declarações. Ponto, final, parágrafo. E, nesse processo, ir-se-á

averiguar tudo e mais alguma coisa. O que é e o que não é. Para que não se ande aqui com tentativas de transformar processos. Os processos são como são e não se deve misturar nunca a justiça com a política, porque, senão, um dia destes, todos vamos passar a fazer isso. Olhe, eu vou-me divertir: se eu começo a misturar a justiça com a política no nosso concelho e na região, acreditem que vou mesmo divertir-me à grande. Mas esse não é o meu modus operandi, não é a minha forma de trabalhar. Respeito todas as pessoas e separo bem o que é a justiça do que é a política. Já agora, dizer também que ainda corre um processo em tribunal que opõe o município e a alegada queixosa, sobre matéria laboral de antigamente e que está claramente a ser influenciado por esta mediatização. E, por isso, peço todas as cautelas, porque tudo aquilo que os senhores e outras pessoas possam dizer está a influenciar o processo que ainda corre em tribunal. E cada um deve assumir a sua quota-parte de responsabilidade sobre as consequências que daí podem advir. É um outro processo, não tem nada a ver com aquelas questões que andaram por aí a falar. Não. É sobre outras matérias da área dita mais laboral. E aquilo que pedimos é que não contaminem o processo, porque, de facto, a justiça não se deve misturar com a política. -----

Sobre a questão dos apoios às associações, tivemos aqui dois atrasos. Em primeiro lugar, foi o atraso imenso de muitas associações que entregaram o plano de atividades fora de tempo. Completamente fora de tempo. Meses. E nós colocámos um ponto final. E não vai acontecer mais isto. Fizemos isto porque foi o primeiro ano do novo regulamento. Não vai acontecer mais. Há datas a cumprir. Quem passar para o dia seguinte, acabou. Nós temos de cumprir escrupulosamente, até porque temos as instâncias inspetivas que podem verificar todo esse processo. Mas tivemos também, quando o processo já estava bem

avanzado ou quase concluído, tivemos o tal bug da informática e teve que se reiniciar tudo outra vez. Portanto, estará para breve a conclusão de todo esse processo.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Senhor Presidente, se me permite, só deixar uma nota, já agora, relativamente à questão da página. Sabemos que temos estes constrangimentos, mas precisamente este novo Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo, que foi aprovado em maio de 2025, fomos verificar e ele não estava na página. O que está na página, e diz lá Regulamento Municipal, é o de 2015. Portanto, eu sei que está a ser reposto, percebe-se que vão...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, é provisoriamente porque está a ser construída uma página nova.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Sim. Mas só para vos dar esta nota, para retirarem aquilo que lá está, porque, efetivamente, é o de 2015.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, peço que verifiquem. Faz sentido, está revogado em absoluto.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Documentos para Conhecimento da Reunião de Câmara de dia 19 de junho de 2026 –
Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Remodelação e Adaptação do Edifício Sede da Antiga Associação Comercial”-----

– Conta Final Referente à Empreitada: “EM 233/Até à PLIE – Melhoria de acessibilidades à PLIE da Guarda”-----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Benespera e Vela”-----

ORDEM DO DIA

**PONTO 1 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA
RELOCALIZAÇÃO DO CENTRO EQUESTRE DA QUINTA DA TORRE –
DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA
MUNICIPAL. -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta VPCM n.º 08/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1. A CERCIG pretende reformular a organização espacial das suas instalações na Quinta da Torre, através da relocalização do centro equestre para a zona da parcela localizada a Sul da VICEG que se encontra em Reserva Agrícola Nacional; -----
2. O Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, prevê a autorização, a título excecional, de utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN, na alínea a) do n.º 3 do seu artigo 25.º, estabelecendo para esse efeito um procedimento, do qual faz parte a apresentação de uma Declaração emitida pela Assembleia Municipal comprovando que o projeto é considerado de interesse público municipal; -----
3. A CERCIG solicitou o Reconhecimento de Interesse Público Municipal desta operação, a 20/05/2026, invocando os seguintes motivos: -----
 - “Contribui para a melhoria das condições ambientais e de salubridade na zona atualmente ocupada pelo picadeiro, evitando a proximidade direta entre instalações equestres e equipamentos de saúde em desenvolvimento, designadamente no que respeita à eventual propagação de odores e à compatibilização com funções hospitalares e de cuidados continuados;-----

• Permite a segregação de acessos por valência, evitando o cruzamento entre os utentes do centro equestre e os das restantes respostas;-----

• Melhora as condições para a prática da equitação, eliminando à necessidade de atravessamento de áreas urbanas / sociais para acesso a zonas rurais em contexto de atividade ao ar livre;-----

• Reduz o risco de ocorrência de acidentes envolvendo animais e veículos em circulação nas áreas urbanas / sociais; -----

• Contribui para o reforço do bem-estar animal, frequentemente condicionado pela proximidade com contextos urbanos.” -----

4. Não foram identificados constrangimentos para a nova localização proposta para o centro equestre, em termos urbanísticos.-----

Tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

1. Reconhecer o Interesse Público Municipal da instalação do centro de equestre na nova localização proposta; -----

2. A remessa do assunto à Assembleia Municipal, dado ser o órgão competente para emitir tal declaração, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 2 – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta VPCM n.º 9/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. O requerente é proprietário do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Guarda sob o artigo n.º 8092, com a área total de 5.974,00 m²;-----
2. Foi apresentada proposta de cedência gratuita ao Município da Guarda de uma parcela de terreno com a área de 50,00 m², devidamente identificada e delimitada na planta anexa ao processo;-----
3. A parcela objeto da cedência destina-se à criação de um caminho de acesso público à futura bolsa de segurança municipal, infraestrutura de interesse público a implementar pela Câmara Municipal da Guarda; -----
4. A criação do referido acesso constitui condição necessária para garantir a funcionalidade, utilização e operacionalidade da futura bolsa de segurança, assegurando o respetivo acesso pedonal e viário;-----
5. A parcela permite ainda salvaguardar o acesso, inspeção, conservação e manutenção da rede pública de saneamento existente no subsolo, a qual integra infraestruturas municipais de utilização pública;-----
6. Com a integração da parcela no domínio público municipal, ficam asseguradas as condições necessárias para a gestão e manutenção das infraestruturas públicas existentes, sem necessidade de constituição de servidões administrativas; -----

7. A solução proposta contribui para a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade e funcionalidade urbana do local, prosseguindo fins de inequívoco interesse público municipal;-----

8. A área a ceder não compromete a utilização nem a funcionalidade do prédio remanescente, mantendo-se salvaguardados os legítimos interesses do proprietário; -----

9. Tecnicamente, não se vê qualquer inconveniente na aceitação da cedência da parcela de terreno com a área de 50,00 m² para integração no domínio público municipal, atendendo ao interesse público associado à criação do acesso à futura bolsa de segurança municipal e à proteção das infraestruturas públicas existentes. -----

Considerando ainda que:-----

10. Nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;-----

11. Nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter à próxima reunião da Câmara Municipal, no sentido de deliberar:-----

- Aceitar a cedência gratuita ao Município da Guarda da parcela de terreno com a área de 50,00 m², destinada à criação de um caminho de acesso público à futura bolsa de segurança municipal;-----

- Promover o envio do processo à Assembleia Municipal para deliberação sobre a afetação da referida parcela ao domínio público municipal, nos termos da legislação em vigor.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 3 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
DATADA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, REFERENTE À NOMEAÇÃO DO
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE
CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO E NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE
DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS
EM PERIGO** -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 42/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando o preceituado no n.º 1 do Art.º 3.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, em vigor, “a intervenção para promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo”;-----

Considerando que o mais importante é a salvaguarda do “interesse superior da criança e do jovem...”; -----

Considerando que a composição da comissão alargada, tendo em conta o plasmado na alínea a) do n.º 1 do Art.º 17.º da Lei, “menciona um representante do município, a indicar pela câmara municipal, (...) de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo”, não indicando áreas de formação específicas, contrariamente ao que acontece com os representantes da Segurança Social, (serviço social, psicologia ou direito) da Educação (professor) e da Saúde, (médico ou enfermeiro);-----

Considerando que a comissão restrita é composta sempre por um número ímpar, nunca inferior a cinco dos membros que integram a comissão alargada; -----

Considerando que a maternidade vai fazer com que a comissária esteja ausente por um período não inferior a quatro meses, podendo ir até seis meses; -----

Considerando que a ausência da comissária poderá comprometer o adequado funcionamento da comissão, sobretudo na modalidade restrita, propor-se-á a Socióloga Filipa Gomes, como representante do Município na CPCJ da Guarda, a partir de 1 de julho de 2026. -----

Nessa conformidade:-----

Tenho a honra de propor, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para deliberar: -----

1) Revogar a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 09 de fevereiro de 2026, referente à nomeação da Técnica Superior Eloisa Filipa Nabais Teixeira, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, ao abrigo do disposto no artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

2) E ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro, na sua redação atual, nomear como representante do Município da Guarda na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a Socióloga Filipa do Carmo Pereira Gomes, com início de funções a partir do dia 01 de julho de 2026.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 4 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA EDUCATIVO E O MUNICÍPIO DA GUARDA PARA A REALIZAÇÃO DA X SEMANA NACIONAL DE FORMAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR 2026 -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 44/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que a Agência para a Gestão do Sistema Educativo pretende realizar, na cidade da Guarda, entre os dias 30 de junho e 3 de julho de 2026, a X Semana Nacional de Formação do Desporto Escolar, iniciativa de âmbito nacional que reunirá professores de Educação Física e do Desporto Escolar, formadores, técnicos especializados e responsáveis institucionais ligados à educação e ao desporto; -----

Considerando que este evento constitui um dos mais relevantes momentos anuais de formação, atualização científica, pedagógica e técnica dos profissionais envolvidos no desenvolvimento do Desporto Escolar em Portugal, promovendo a qualificação dos agentes educativos e contribuindo para a melhoria contínua das práticas pedagógicas e desportivas implementadas nas escolas; -----

Considerando que a Semana Nacional de Formação do Desporto Escolar integra um conjunto alargado de ações de formação certificadas, abrangendo diversas modalidades e áreas de intervenção, designadamente andebol, atletismo, badminton, basquetebol, canoagem, corfebol, futsal, ginástica, patinagem, vela, voleibol, gestão do desporto escolar, entre outras, potenciando a aquisição e partilha de conhecimentos, metodologias e boas práticas entre profissionais de todo o país; -----

Considerando que a edição de 2026 prevê a participação de cerca de 700 intervenientes, entre elementos da organização, formadores e formandos, oriundos de diferentes regiões do território nacional, constituindo uma oportunidade ímpar para projetar a cidade e o concelho da Guarda junto de um público altamente qualificado e influente nos setores da educação, do desporto e da juventude; -----

Considerando que a realização de um evento desta dimensão representa um importante reconhecimento da qualidade das infraestruturas desportivas, educativas e de apoio existentes no concelho, bem como da capacidade organizativa do Município da Guarda e dos seus parceiros institucionais para acolher iniciativas de âmbito nacional; -----

Considerando que o Município da Guarda tem vindo a afirmar-se como um território de referência na promoção do desporto, da atividade física e dos estilos de vida saudáveis, através de uma estratégia sustentada de investimento em equipamentos desportivos, apoio ao movimento associativo, organização de eventos e desenvolvimento de programas dirigidos aos diferentes segmentos da população; -----

Considerando que a realização da X Semana Nacional de Formação do Desporto Escolar reforça o posicionamento da Guarda como cidade educadora, cidade do conhecimento e cidade do desporto, contribuindo para a valorização da sua imagem externa e para a

consolidação da sua notoriedade enquanto destino privilegiado para a realização de congressos, encontros técnicos, ações de formação e eventos de dimensão nacional; -----

Considerando que a presença de centenas de participantes ao longo de vários dias terá reflexos positivos na atividade económica local, nomeadamente nos setores da hotelaria, alojamento, restauração, comércio, transportes e serviços, gerando impacto económico direto e indireto e promovendo a dinamização do tecido empresarial do concelho; -----

Considerando que o evento constituirá igualmente uma oportunidade de promoção turística da Guarda, permitindo aos participantes conhecer o património histórico, cultural, natural e gastronómico do concelho, potenciando futuras visitas e reforçando a atratividade do território; -----

Considerando que o Município da Guarda reconhece o Desporto Escolar como um instrumento fundamental de educação, inclusão, cidadania, saúde, desenvolvimento pessoal e sucesso educativo, partilhando os objetivos subjacentes à realização desta iniciativa e reconhecendo o seu elevado interesse público; -----

Considerando que a colaboração institucional entre o Município da Guarda e a Agência para a Gestão do Sistema Educativo permitirá criar as condições logísticas, técnicas e organizativas necessárias à concretização do evento, potenciando sinergias e promovendo uma gestão eficiente dos recursos disponíveis; -----

Considerando, por último, que as obrigações e responsabilidades a assumir por cada uma das partes se encontram devidamente definidas no Protocolo de Parceria anexo, o qual estabelece os termos de colaboração necessários à realização da X Semana Nacional de Formação do Desporto Escolar 2026; -----

Nesta conformidade, -----

1. Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no uso das competências próprias previstas nas alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, no artigo 32.º e na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação do Protocolo de Parceria entre a Agência para a Gestão do Sistema Educativo e o Município da Guarda para a realização da X Semana Nacional de Formação do Desporto Escolar 2026, nos termos do documento anexo.” -----

X Semana Nacional de Formação 2026

Protocolo de Parceria entre a
Agência para a Gestão do Sistema Educativo e a
Câmara Municipal da Guarda

A Agência para a Gestão do Sistema Educativo, respetivamente, pessoa coletiva com o nº 518985024, representadas por Raúl Capaz Coelho, na qualidade de Presidente, e a Câmara Municipal da Guarda, pessoa coletiva com o nº 501131140, representado por Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de Presidente do Executivo, celebram o presente Acordo de Colaboração subordinado à seguintes cláusulas: -----

Cláusula Primeira

(Finalidade)

O presente Protocolo de Parceria visa definir os termos e condições de colaboração para a concretização da X Semana Nacional de Formação (SNF) 2026, do Desporto Escolar, nas vertentes técnicas, logísticas e legais que o integram. -----

Cláusula Segunda

(Caracterização do Evento e Participantes)

1. Atividade – Semana Nacional de Formação do Desporto Escolar; -----
2. Data – de 30 de junho a 3 de julho de 2026; -----
3. Objetivos e resultados esperados
Objetivos: -----
 - Promover oportunidades de formação contínua para professores de Educação Física e do Desporto Escolar; -----
 - Atualizar as habilidades técnicas e pedagógicas dos professores nas diversas vertentes do Desporto Escolar; -----
 - Promover a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes;-----
 - Explorar novas abordagens e práticas no ensino e aprendizagem do Desporto Escolar; --
 - Incentivar a participação e o envolvimento ativo dos professores na formação e no desenvolvimento do Desporto Escolar. -----Resultados esperados: -----
 - Aquisição de conhecimentos teóricos e práticos pelos participantes nas áreas específicas de formação oferecidas; -----
 - Desenvolvimento de competências e estratégias pedagógicas dos professores para melhorar a qualidade do ensino do Desporto Escolar; -----
 - Criação de redes de colaboração entre os professores, promovendo a partilha de boas práticas e recursos; -----
 - Melhoria da qualidade pedagógicas e desportivas do Desporto Escolar em Portugal; -----
 - Fortalecimento da parceria e colaboração entre a Agência para a Gestão do Sistema Educativo e a Câmara Municipal da Guarda. -----
4. Participação -----
 - a) Professores de Educação Física e Desporto Escolar; -----
 - b) Previsão de inscritos - participantes: -----

- i. Organização – 30 -----
- ii. Formadores – 40 -----
- iii. Formandos – 600 -----
- 1. Ações de formação (25 horas) PREVISTAS; -----
- 1. Andebol -----
- 2. Atividades Rítmicas Expressivas – Dança -----
- 3. Atletismo -----
- 4. Badminton -----
- 5. Basquetebol -----
- 6. Canoagem -----
- 7. Corfebol -----
- 8. DE Sobre Rodas - Mobilidade Ciclável -----
- 9. Desportos Gímnicos – Ginástica -----
- 10. Frisbee -----
- 11. Futsal -----
- 12. Gestão no Desporto Escolar -----
- 13. Kin-ball -----
- 14. Patinagem -----
- 15. Padel -----
- 16. Vela -----
- 17. Ténis de Mesa -----
- 18. Voleibol -----

A realização destas ações estará dependente da existência de condições logísticas e materiais. -----

Cláusula Terceira
(objeto e condições de colaboração)

A Câmaras Municipais da Guarda compromete-se a: -----

a) Gerais -----

i. Garantir, nos termos da legislação aplicável, a gratuidade das autorizações e licenciamentos a conceder pelas próprias, necessários para a realização do evento em todas as suas vertentes – formativa, logística e social: Sociedade Portuguesa de Autores, ruído, colocação de tendas e palcos, utilização de espaços públicos, entre outros eventualmente necessários; -----

ii. Garantir, nos termos da legislação aplicável, o pagamento dos valores devidos por conta das eventuais licenças a obter junto da Sociedade Portuguesa de Autores. -----

b) Logística -----

i. Instalações -----

1. Disponibilização, gratuita, de: -----

a. Instalações públicas desportivas municipais e respetivos balneários dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, do Concelho da Guarda, para a realização das ações de formação; -----

- Andebol -----

- Atividades Rítmicas Expressivas -----

- Atletismo -----

- Badminton -----

- Basquetebol -----

- Canoagem -----

- Corfebol -----

- DE Sobre Rodas -----
- Desportos Gímnicos – Ginástica -----
- Frisbee -----
- Futsal -----
- Gestão no Desporto Escolar -----
- Kin-ball -----
- Patinagem -----
- Padel -----
- Vela -----
- Ténis de Mesa -----
- Voleibol -----
- Pavilhão Sé Novo -----
- Sala do Estádio -----
- Pista de Atletismo -----
- CBA -----
- Pavilhão do Estádio -----
- Barragem do Caldeirão -----
- Lameirinhas -----
- CBA – POLIS (Escola e Parque Urbano) -----
- Sala de Ginástica da Afonso de Albuquerque -----
- Zambito -----
- Pavilhão Municipal de São Miguel -----
- Salas da Afonso de Albuquerque -----
- Pavilhão Azul -----

- Bairro do Pinheiro -----
- Padel POLIS -----
- Barragem do Caldeirão -----
- Pavilhão INATEL -----
- Pavilhão Antigo da Sé -----
- b. refeitórios escolares, para serviço dos almoços; -----
- c. outros espaços para acolher a logística do evento -----
- 2. Facultar acesso a internet (Lan e Wi-Fi), em todas as instalações a utilizar; -----
- 3. Disponibilizar pontos de energia elétrica nos espaços/instalações a utilizar; -----
- 4. Facultar a logística (instalações, recursos humanos e matéria-prima) necessária à
confeção e serviço das refeições. -----
- ii. Materiais e Equipamentos -----
- 1. Disponibilização de todos os materiais e equipamentos desportivos necessários à
formação e, se necessário, transporte, entre instalações e localidades, dos materiais
desportivos; -----
- 2. Disponibilizar para a sessão de abertura: -----
- a. salão/auditório para 600 pessoas; -----
- b. um palco/estrado; -----
- c. sistema de som para palestrantes e projeção de conteúdos; -----
- d. sistema de luzes para exposições; -----
- e. régie com técnicos multimédia. -----
- iii. Recursos Humanos -----
- 1. Disponibilização dos assistentes operacionais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas
Não Agrupadas e das instalações desportivas que venham a ser utilizadas, bem como

técnicos especialistas associados às diversas instalações de suporte ao evento, durante o período de preparação e formação. -----

iv. Limpeza -----

1. Limpeza, antes, durante e depois do evento, dos espaços, refeitórios, balneários desportivos e outros espaços a utilizar, criando as condições de higiene necessárias; -----

2. Colocação de ecopontos e reforço de recolha de lixo nos espaços a utilizar. -----

c) Alimentação -----

i. Coffee Break – na sessão de abertura para 600 (3ª dia 30/6) -----

ii. Oferta do almoço, em todos os dias de formação (4ª dia 1/7, 5ª 2/7 e 6ª dia 3/7), utilizando o serviço em linha e/ou buffet, nos refeitórios escolares; -----

iii. Oferta das refeições, almoço e jantar, aos elementos da organização - jantar de domingo 28/6 (6 pax) e almoço e jantar de 2ª 29/6 (20 pax); -----

iv. Oferta do jantar convívio a cerca de 800 pessoas, no dia 2 de julho 2026 (5ª feira), em local a indicar pela autarquia; -----

v. A Câmara Municipal da Guarda assegura que as refeições servidas cumprem todos os requisitos estabelecidos no Despacho n.º 10919/2017 - Plano integrado de Controlo da Qualidade e Quantidade das Refeições Servidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Públicos, no Despacho n.º 8127/2021, de 17/8, e no documento “Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares”, da Direção-Geral da Educação, divulgadas através da circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto, devendo as capitações ser adequadas à faixa etária dos participantes; -----

vi. Se solicitado pela entidade organizadora, poderá ser servida ementa especial tendo em conta algum tipo de alergia/intolerância alimentar, motivos de saúde, religiosos ou outros;

d) Alojamento -----

i. Oferta de alojamento para formadores, elementos da organização e estrutura do Desporto Escolar, 120 pessoas de acordo com o seguinte: -----

1. 6 elementos - Check in – dia 28/6 (domingo); check out – dia 3/7 (6ª feira) -----

2. 6 elementos - Check in – dia 29/6 (2ª feira); check out – dia 3/7 (6ª feira) -----

3. 108 elementos - Check in – dia 30/6 (3ª feira); check out - 3/7 (6ª feira) -----

e) Apoio Médico e Segurança -----

i. Promover os contactos e a articulação necessária com a Proteção Civil e as diferentes entidades com responsabilidades nas áreas da segurança, apoio médico e socorro, para apoio ao evento; -----

ii. Disponibilizar, em articulação com Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, zonas de estacionamento de viaturas oficiais e viaturas particulares, próximo dos locais da sessão de abertura e jantar oficial. -----

f) Comunicação e Imagem -----

i. Fornecer vídeo promocional do concelho; -----

ii. Disponibilizar os recursos digitais, Painéis Eletrónicos e outros meios que a autarquia possua, para divulgação do evento, devendo informar a organização sobre as suas medidas; -----

iii. Definição de um ponto focal para articular o plano de comunicação e gestão do protocolo e representação institucional. -----

g) Cerimónias -----

Sessão de Abertura -----

i. Cooperação no alinhamento da estrutura da sessão de abertura, da responsabilidade da AGSE/UDE; -----

- ii. Definição da lista de convidados propostos pela autarquia para assistir à sessão de abertura do evento; -----
- iii. Apoio de um elemento do protocolo da autarquia. -----
Jantar convívio -----
- iv. Apoio com animador musical, dispensável salvo o espaço já tenha incluída a animação; -----
- v. Apoio de um elemento do protocolo da autarquia. -----
- h) Diversos -----
- i. Lembranças a oferecer aos VIP e aos participantes (alusivas ao Concelho). -----

Cláusula Quarta

(Omissões)

As dúvidas e omissões serão resolvidas por acordo entre as partes. -----

E por terem de livre vontade assim convencionado, as partes contraentes firmam o presente acordo, num total de 6 páginas, através de assinatura digital, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, em relação ao ponto 4, só questionar se existe alguma estimativa dos custos, uma vez que não é referido absolutamente nada. Só uma estimativa.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É tudo feito internamente, seja com a alimentação, que é fornecida pelos nossos serviços, seja com os transportes, que são os nossos serviços também.” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Para a organização é o nosso serviço contínuo que está... Ou seja, nós disponibilizamos contactos com os hotéis, fizemos a ponte. Só os vinte da organização é que são da nossa responsabilidade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Devo dizer que a organização limitou as inscrições, naturalmente. Mas se tivéssemos capacidade para o dobro, para o triplo, aconteceria. Porque, em poucos minutos, em meia hora, as inscrições dispararam por completo. O que é bom sinal.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Também relativamente a esse ponto, senhor Presidente, tínhamos precisamente a mesma questão: saber qual o valor envolvido. Penso que não será difícil, mesmo sendo prestado pelos serviços internos, atribuir um valor aos serviços prestados a uma iniciativa que é relevante, obviamente. E, portanto, gostaríamos de saber. Também a percepção do que está no documento, agora percebi que o alojamento não é suportado pela Câmara. É assim?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. Acabou de ser referido pela senhora Vereadora.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Mas a nossa percepção era precisamente a contrária.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tal como diz a senhora Vereadora, está no protocolo, só aos cerca de vinte elementos da organização é que nós damos o alojamento. Tudo o resto é por conta de cada um.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Pois, não me parece que seja isso que está. Mas essa parcela, a ser assim, e acredito que sim, também devia ter uma estimativa de custos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro que sim. Olhe, então eu faço aqui umas contas. Quer que eu faça as contas? Eu faço aqui as contas.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Não é preciso, senhor Presidente...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, mas eu faço. Vamos aqui à prova dos nove, como diria o outro, naquele tempo. Vamos à alimentação: estamos a falar em cerca de seiscentas e cinquenta pessoas. Quantos dias?” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “De 30 a 2.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Pode colocar 7 mil e 500 euros. Eu estou a dizer isto porque, recentemente, houve uma coisa idêntica pelos números. Vamos ao alojamento. Quantas pessoas é que são? São vinte.” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Tem a ver com os dias. Cento e vinte, está aqui.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Cento e vinte quartos pelos três dias. Muito bem.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Não, são cento e vinte pessoas. Peço desculpa, senhora Vereadora... Oferta de alojamento para formadores, cento e vinte pessoas, de acordo com o seguinte: Check-in de cento e oito, por exemplo, elementos, dia 30 de junho.... Pronto, são cento e vinte pessoas. Ok, tem que se pagar o alojamento. Nós não estamos a pôr em causa o pagamento do alojamento, repare...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “6 mil euros. Muito bem. Já estamos aqui em 13 mil e 500 euros. Agora vamos aos transportes, podem pôr mais mil e 500 euros. 15 mil euros. 15 mil euros é ou não é um bom preço para trazer aqui setecentas pessoas à Guarda?” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “É.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, muito obrigado. Aprovam o ponto?” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Aprovamos o ponto. Só fizemos essa ressalva porque acho que, nos protocolos e naquilo que nós aprovarmos aqui, temos que ter noção do investimento que está a ser feito. E sim, é um bom investimento, é uma boa iniciativa.” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 5 – PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTUDO DA BMEL -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 43/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço tem um acréscimo do número de utilizadores, em períodos de preparação para as avaliações de final de semestre e exames/frequências; -----

Considerando que a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço (BMEL) regista, anualmente, um aumento significativo do número de utilizadores durante os períodos de preparação para as avaliações de final de semestre, frequências e exames, em particular por parte da comunidade estudantil; -----

Considerando que as bibliotecas públicas desempenham um importante papel social, educativo e cultural, constituindo espaços privilegiados de acesso ao conhecimento, à informação e ao estudo, promovendo a igualdade de oportunidades e a inclusão social; ---

Considerando que a BMEL disponibiliza condições adequadas para o estudo individual e em grupo, sendo amplamente procurada pelos estudantes do ensino secundário e superior durante os períodos de avaliação; -----

Considerando a conveniência de reforçar a resposta da Biblioteca às necessidades dos seus utilizadores nestes períodos de maior afluência, através do alargamento temporário do seu horário de funcionamento; -----

Considerando que numa fase inicial, o alargamento do horário incidirá sobre uma das salas de leitura da Biblioteca, em função da procura registada e da disponibilidade dos recursos existentes. -----

Considerando que para assegurar o normal funcionamento deste serviço, poderão ser adotadas as soluções consideradas mais adequadas pelos serviços municipais, designadamente o recurso à prestação de trabalho suplementar pelos trabalhadores afetos

à Biblioteca Municipal ou a contratação de serviços de vigilância e apoio, nos termos legalmente aplicáveis e de acordo com a disponibilidade orçamental existente. -----

Nessa conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto no artigo 32.º e alínea u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para apreciação e deliberação do seguinte: -----

A) Aprovar o alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, durante os períodos de avaliações, frequências e exames do ensino secundário e superior (janeiro, fevereiro, junho, julho, setembro, novembro e dezembro), assegurando a abertura ao público até às 22h00 nos dias úteis e aos sábados.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, concordamos totalmente com esta iniciativa. Até porque é uma necessidade uma vez que os jovens até estudam cada vez mais em grupo e, portanto, este alargamento vem um bocadinho de encontro àquilo que é uma necessidade e é a resposta a essa necessidade. Sei das dificuldades que existem, mas aquilo que compete aos serviços municipais e à Câmara é tentar arranjar soluções para as necessidades. Portanto, concordamos totalmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhoras Vereadoras?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Sim, senhor Presidente. Nós também concordamos com a proposta e, aliás, congratulamo-nos com a proposta subscrita pela senhora Vereadora para alargar o horário de funcionamento da BMEL. Relembrar que a proposta para a abertura de uma sala de estudo, aliás, como o senhor Presidente teve também a

oportunidade de responder ao Vereador em substituição, Francisco Robalo, que esteve na reunião do dia 8 de julho. Portanto, presumo que essa matéria, ou seja, a sala de estudo 24 horas, de acordo com aquilo que o senhor Presidente disse na última reunião, continua em estudo; portanto, ainda é uma opção em aberto e indo de encontro também a uma moção apresentada pelo PSD na Assembleia Municipal de dezembro de 2022, se bem se lembra, que foi aprovada com trinta e cinco votos a favor, trinta e oito abstenções e zero contra. Eu diria que, neste momento, a única questão é que, se se encontrou uma solução, ainda que não responda a tudo aquilo que os jovens pretendem, é um começo e responde também às expectativas e às necessidades dos alunos. Só tenho pena que, efetivamente, não tivesse começado um bocadinho mais cedo, porque os exames já começaram e já poderia estar a biblioteca a dar resposta aos alunos e aos nossos jovens. Mas, obviamente, congratulamo-nos com a proposta e aprovamos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, devo dizer que esta é uma solução provisória. Estamos a procurar uma outra solução que permita mais tempo e com menos custos, porque isto vai acarretar, mensalmente, para o município da Guarda, alguns milhares de euros de acréscimo de custos. E, por isso, estamos à procura de uma outra solução, nas condições que eu acabei de referenciar. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 6 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE VIDEMONTE PARA A REALIZAÇÃO DA 11ª FEIRA DE SÃO JOÃO BATISTA -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta VPCM n.º 7/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- Esta Feira é um evento de grande relevância para a comunidade local, assumindo-se como um importante momento de valorização das tradições, da identidade cultural e das atividades económicas ligadas ao meio rural, contribuindo para a preservação do património cultural e etnográfico de Videmonte, promovendo o conhecimento e a transmissão de saberes entre gerações.-----

- A 11.ª Feira de São João Batista assume-se como uma iniciativa de interesse coletivo, com impacto positivo na comunidade local, contribuindo para a sustentabilidade da atividade agropecuária, para a promoção dos produtos regionais e para a valorização da identidade e coesão social da freguesia de Videmonte.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de deliberar, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição à Associação Cultural e Social de Videmonte, de um apoio extraordinário no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para comparticipação nas despesas a atribuir no âmbito do 11º Feira de São João Batista.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “A questão do regulamento já falámos aqui. Portanto, acho que não há mais nada a dizer sobre isto. Votamos favoravelmente.”-----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Sim, a observação é a mesma. Nada temos a opor, obviamente, a esta proposta. Mas temos assistido a propostas específicas para eventos específicos e a outra questão está um bocadinho... pronto, já explicou. Esperemos que brevemente haja resolução. Obrigada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Este ponto será sempre uma coisa extraordinária e específica. Aliás, lá no regulamento prevê e este já é recorrente há dez, doze anos, sensivelmente.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 7 – INCLUSÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A REALIZAÇÃO DAS “FESTAS DA CIDADE 2026” E APROVAÇÃO DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 41/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2026, deliberou autorizar a abertura de procedimento para realização das “Festas da Cidade” 2026 a realizar entre os dias 27 de julho e 2 de agosto.-----

O documento ora junto, designado por “Convite”, constitui parte integrante da Proposta VCG n.º 28/2026, aprovada pelo Executivo Municipal em reunião realizada em 25 de maio de 2026. Assim, para efeitos de integral instrução, completude e adequada conformação do respetivo processo administrativo, submete-se o referido documento, à apreciação da Câmara Municipal, a fim de que fique incorporado nos elementos que integram e suportam a mencionada deliberação.-----

Todas as despesas inerentes à organização e execução do evento encontram-se no respetivo cabimento assegurado na rubrica n.º 0102020216 e GOP 3 4.2 2026/5068. -----

Nesta conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação:-----

Retificar a Proposta VCG nº 28/2026, ao abrigo do disposto das alíneas f) e ff) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e aprovar o convite à apresentação de propostas, nos termos do nº2 do artigo 40 do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão? É complementaridade... Sim, sim. É complementar. Alguma questão?” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Sim, há uma questão E, no meu entender, não é apenas uma complementaridade, senhor Presidente. Acho que há aqui uma questão de fundo que eu queria explicitar e que passo a dizer. Esta proposta foi aprovada, como se sabe, na reunião de 25 de maio, a abertura de procedimento para a realização das festas da cidade. Na ocasião, o meu colega de Vereação que estava, o Professor João Prata, colocou várias questões sobre este procedimento, a começar, se bem se lembram, pela própria opção da escolha do ajuste direto ao abrigo de critérios materiais, a tal subalínea i) da alínea e) do 24º, por entendermos ser uma interpretação demasiado lata daquilo que é a excecionalidade do artigo 24º. E, de facto, foi o que motivou a abstenção do senhor Vereador João Prata nesta reunião. Perante as dúvidas apresentadas, se se lembra, o senhor Presidente, e está em ata, disse que tudo tinha sido analisado e balizado pelos serviços de contratação pública e pelos serviços jurídicos e que poderíamos ficar descansados. Senhor Presidente, a proposta que agora vem à reunião de Câmara vem dar razão às legítimas dúvidas dos Vereadores do PSD. Vejamos. A proposta que foi

deliberada na reunião de 25 de maio, configura, na nossa opinião, um ato inválido, pelas seguintes razões: primeiro, não contém o convite, uma das peças de procedimento fundamentais que define o preço base, os critérios de adjudicação e os prazos, violando o disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP. Não contém informação de cabimento, em clara violação com o artigo 16º da norma de execução orçamental. Portanto, a autorização da despesa foi votada de forma irregular na reunião de Câmara de dia 25. A própria proposta, nos seus documentos, contém vários erros e falhas, que aliás o senhor Presidente também notou e que ficaram assinaladas em ata. Senhor Presidente, aquilo que nós deixamos é assim: errar é humano e só não erra quem não faz. Mas este tipo de falhas reiteradas preocupa-nos, de alguma forma. Nesta situação em concreto, e como o meu colega de Vereação, João Prata, também assinalou na altura, para um procedimento deste valor, com um elevado grau de complexidade, como sabe, sobretudo no que respeita à justificação pela opção do ajuste direto ao abrigo de critérios materiais, não respeitou um princípio básico que o senhor Presidente bem conhece, que é o princípio de segregação de funções. Ou seja, neste caso, o mesmo técnico propõe o procedimento, elabora as peças, avalia as propostas e é gestor do contrato. Tudo a mesma pessoa. Não há aqui qualquer parecer de um dirigente intermédio, o que, por um lado, não respalda o técnico e, por outro, também não respalda a senhora Vereadora que subscreveu a proposta. Eu acho que, e dizem as boas práticas, é sempre aconselhável haver mais do que uma pessoa a olhar para os documentos. Haver mais do que dois olhos, porque certamente podem encontrar erros que são, como digo, legítimos. Ora, se estas falhas já eram graves na anterior proposta, e que, na nossa opinião, colocam em causa a validade da deliberação, nesta proposta prossegue-se o rol de incongruências e erros, senhor Presidente. Propõe-se, assim, uma coisa inaudita, que é uma proposta que diz “inclusão de documentação

complementar”. Estranho! Deveria ser retificação, revogação da deliberação anterior, trazer um novo processo devidamente informado, na nossa opinião. No segundo parágrafo da proposta, diz assim: “O documento ora junto, designado por convite, constitui parte integrante da proposta VCG n.º 28 de 2026, aprovada pelo Executivo Municipal em reunião realizada em 25 de maio.” Errado. Este convite não integra a proposta 28 de 2026. Certo? Por outro lado, pergunto: qual é a informação complementar que está aqui e que diz que tem que ser apenas, para além do convite que segue em anexo? Porque faltam mais informações. Pelo exposto, face à incorreta instrução de todo este processo, na nossa opinião o que seria correto, face ao CCP e face ao CPA, seria anular a deliberação anterior e submeter à reunião uma proposta devidamente instruída, com todos os documentos corrigidos, garantindo-se que a instrução fica a 100% em conformidade com o CCP. Pelo exposto, senhor Presidente, aquilo que nós propomos é que reconsidere retirar a proposta e trazê-la à próxima reunião. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. A proposta mantém-se. Senhora Chefe de Divisão Financeira, o processo está parado à espera desta aprovação, correto? Nada foi lançado, pois não? Está tudo à espera desta proposta, correto? Da correção, da complementaridade dos documentos, correto? Só preciso dessa resposta. Está tudo a aguardar...”-----

- **Teresa Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação:** “Sim. Ele nunca poderia ser lançado, porque não temos o convite, não é? Não está instruído com tudo...”-

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Está parado à espera disso. Portanto, não foi praticada nenhuma ilegalidade. Que conste em ata. Porque a senhora Vereadora, agora, nada contra falar aí... qual especialista em CPA, qual quê! Olhe, podemos começar aqui a falar de muito de CPA. Podemos começar aqui a falar muito de CPA. Mal seria se,

detetado que o processo estava incompleto, não viesse novamente à reunião de Câmara. Isto quer dizer que as coisas funcionam, correto, senhora Chefe de Divisão da Cultura? Se as coisas não funcionassem, não estávamos aqui. Teriam sido marteladas, quiçá. Mas não. O que quer dizer que as coisas foram vistas, foram revistas: atenção que faltam aí dois documentos, por lapso dos serviços. Então, juntem-se os documentos e vamos à reunião de Câmara. Mas qual é que é o problema? A menos que a senhora Vereadora queira criar um caso. Vamos à criação dos casos agora. Aqui não há caso nenhum, senhora Vereadora. Tem a ver tão só e simplesmente com a complementaridade de um processo, em que os serviços detetaram que faltavam dois documentos e, então, vai novamente à reunião de Câmara para completar o processo. Tão simples quanto isto. Colocando à votação.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Sim, senhor Presidente. Obviamente, em relação a isto e pelo que expus... e não quero criar nenhum caso político, senhor Presidente. Não, não quero. Quero pura e simplesmente chamar à atenção para uma situação que, como vamos ver mais adiante, noutros casos à frente, tem erros procedimentais. E as pessoas podem e têm o direito de cometer erros. Mas aqui há uma questão de salvaguarda dos próprios técnicos que subscrevem as propostas, da própria Vereadora que subscreve a proposta, e, portanto, é bom que as coisas não venham com erros. Pronto, vêm. São retificadas. No nosso entendimento, não deveria ser desta forma. Legalmente, não deveria ser desta forma. Não sou especialista em CPA, nem especialista em CCP, mas sei perfeitamente como é que decorrem estes processos. Portanto, face ao exposto, e uma vez que o senhor Presidente quer manter a proposta, nós abtemo-nos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia

Guedes, Rui Melo e António Monteiro e duas abstenções das Senhoras Vereadoras Alexandra Isidro e Helena Saraiva. -----

PONTO 8 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS – CENTRO HISTÓRICO – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOP/ED-2026-15 -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 123/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Em vinte e nove de maio de 2026, a Divisão de Obras Públicas elaborou o Relatório final, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos; -----

- Por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 15 de junho de 2026 foi tomada a decisão: -----

- De adjudicação do Concurso Público “Alteração e Ampliação de Edifícios – Centro Histórico” nos termos do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, para um prazo de 240 dias, à empresa Conway, Lda. pelo valor de 2.849.108,45€ (Dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e oito euros e quarenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, -----

- Da aprovação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos da Minuta do Contrato. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere a ratificação, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, das decisões tomadas por despacho no dia 15 de junho de 2026, retroagindo

os efeitos à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA. do seguinte:-----

- Da Adjudicação, à empresa Conway, Lda. pelo valor de 2.849.108,45€ (Dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 240 dias.-----

- Da aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos da Minuta do Contrato.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 9 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES DA ZONA URBANA DA GUARDA – CONCURSO PÚBLICO – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO.-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 59/2026

(Mandato 2025-2029)

Na reunião de Câmara de 09/12//2025 foi aprovada a Proposta PCM N.º 13/2025 para abertura de procedimento concurso público internacional para “Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”-----

Em 15/12/2025 foi publicado o respetivo Anúncio do procedimento n.º 32404/2025, na II Série do Diário da República;-----

Após publicitação do concurso público no Diário da República e na plataforma de contratação pública, com o n.º 251/2025, o mesmo seguiu os trâmites procedimentais até à fase da análise das propostas; -----

De acordo com o parecer jurídico anexo à informação 15179, existe um sério risco de ilegalidade dos subfactores do plano de equipamentos, por falta de densificação dos critérios para avaliação.-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere de forma expressa sobre:-----

A decisão de não adjudicação no âmbito do procedimento de concurso público n.º 251/2025 “Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda” ao abrigo do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos por superveniência de circunstâncias que determinam a necessidade de alteração substancial das peças nos termos do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, com a consequente revogação da decisão de contratar.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Esta decisão da não adjudicação advém porque houve uma série de reclamações, não é?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim. E escalpelizado todo o processo, a conclusão é que é melhor deitar abaixo e abrir outro.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 10 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES DA ZONA URBANA DA GUARDA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 62/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

A cidade da Guarda possui uma área total de espaços jardins de 44,65ha que necessitam de uma manutenção e conservação cuidada. -----

O Município não possui meios materiais e humanos suficientes para fazer face à necessidade de manutenção destes espaços-----

A especificidade das áreas a trabalhar, a necessidade de evitar uma excessiva dependência em face de um adjudicatário e para salvaguardar o interesse público em face de eventuais incumprimentos contratuais, foram constituídos três lotes com condição de adjudicação de um lote a cada concorrente.-----

Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Publico Internacional para prestação de serviço de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes, por um período de 2 (dois) anos, sendo o valor base previsto para a prestação de serviços de 1.433.720,00€ (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, para apreciação e votação, a proposta de: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Decidir contratar e autorizar a despesa nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, para a formação de contrato pelo valor base de 1.433.720,00€ (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o período de 2 anos. -----

4. Designar de acordo com o artigo 67.º do CCP o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

5. Aprovar o gestor do contrato ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP do de acordo com o previsto na informação técnica em anexo nos pontos 4 e 5.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 11 – REQUALIFICAÇÃO URBANA PARA MOBILIDADE PEDONAL E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – BAIRRO DO TORRÃO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 124/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A empreitada de “Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão”, que contemplou a execução da rede de drenagem de águas pluviais e a pavimentação dos arruamentos encontra-se concluído; -----

2 - É essencial valorizar a mobilidade pedonal e o espaço público, numa perspetiva de criação de um espaço acessível, inclusivo e qualificado, que potencie a mobilidade interurbana em condições de segurança e conforto para todos os utilizadores; -----

3 - A presente empreitada inclui a melhoria da circulação pedonal, a requalificação de espaços verdes e a implementação de um parque infantil, promovendo a convivência, o lazer e a fruição qualificada do espaço público; -----

4 - Se pretende ainda a execução de valas para infraestruturas elétricas e itur, garantindo a preparação do espaço público para intervenções futuras; -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 – Aprovar o projeto de “Requalificação Urbana para Mobilidade Pedonal e Valorização do Espaço Público – Bairro do Torrão”; -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a

formação do contrato de empreitada de “Requalificação Urbana para Mobilidade Pedonal e Valorização do Espaço Público – Bairro do Torrão”, estimando-se que o valor da despesa seja de 194.615,47€ (cento e noventa e quatro mil, seiscientos e quinze euros e quarenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 dias.-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- Presidente – Maria João Gomes;-----

- Vogal efetivo – Andreia Plácido;-----

- Vogal efetivo – Manuel Pinto;-----

- Vogal suplente – Carla Reis;-----

- Vogal suplente – Mónica Brás.-----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Manuel Pinto, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- António Monteiroinho, Vereador: “É uma melhoria necessária para aquele bairro...” --

- Sérgio Costa, Presidente: “... o concurso tinha ficado deserto, anulámo-lo em devido tempo e agora foi feita a revisão e estamos aqui a abri-lo novamente.” -----

- Helena Saraiva, Vereadora: “Relativamente ao ponto 11, parece-nos e é evidente que não estão as peças do procedimento no processo.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Não estão as peças do procedimento no processo?”-----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Não. Por isso, talvez seja melhor a retirada do ponto.”---
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu peço aos serviços que me informem se está ou não no processo, se foi ou não enviado.” -----
- **Helena Saraiva, Vereadora:** “No email?”-----
- **António Monteirinho, Vereador:** “Havia um anexo, senhor Presidente. Eu penso que era deste ponto.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu peço aos serviços...” -----
- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Há um anexo. Então, tudo bem.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, o concurso é exatamente igual em relação ao anterior, que tinha sido anulado, com a revisão do valor base.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 12 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
NAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DA
GUARDA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 131/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - O atual contrato de segurança e vigilância nos edifícios e equipamentos pertencentes ao Município da Guarda termina no dia 13 de agosto de 2026; -----

2 - Se torna necessário a continuação da prestação de serviços de segurança e vigilância nos edifícios, instalações e equipamentos do Município da Guarda-----

3 - Esta Câmara Municipal não dispõe de meios humanos próprios para garantir a segurança de pessoas e bens nos edifícios, pelo que se torna necessário a celebração de um novo contrato, pelo período de um ano, para satisfazer as necessidades do Município.

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do art.º 16º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato de “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância nas Instalações, Equipamentos e Eventos do Município da Guarda”, estimando-se que o valor do preço base seja de 347.552,00€ (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 12 meses, sendo dividido pelos seguintes lotes: -----

• Lote 1 – Serviços de Vigilância Permanente e Móvel – 263.552,00€+IVA;-----

• Lote 2 – Serviços Ocasionais de Vigilância (Eventos) – 84.000,00€+IVA.-----

4 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- Presidente – Ricardo Fernandes;-----

- Vogal efetivo – João Gonçalves;-----

- Vogal efetivo – Gil Bravo;-----

- Vogal suplente – Ricardo Moreira;-----

- Vogal suplente – Vanessa Santos.-----

5 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior João Tracana Gonçalves, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos.-----

PONTO 13 – INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NAS FREGUESIAS DE BENESPERA E VELA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 125/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – Na empreitada de “Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Benespera e Vela”, adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., verificou-se que se torna necessário proceder a

trabalhos a menos, no valor de 2.029,92€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – O valor dos trabalhos a menos corresponde a 0,29% do preço contratual, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 381º do CCP, não resulta indemnização à firma. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 2.029,92€, acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 0,29% do valor contratual; -----

2 – Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, o Partido Socialista abstém-se em tudo o que tenha a ver com trabalhos a mais ou a menos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhoras Vereadoras?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Nós abtemo-nos também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores Alexandra Isidro, Helena Saraiva e António Monteiro. -----

PONTO 14 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 2022/2023 NA FREGUESIA DE PANOIAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 130/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 513.395,70€+IVA e com um prazo de 600 dias, sendo o termo final do contrato no dia 21 de junho de 2026;-----

2 – Em 11.06.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às indefinições de projeto, nomeadamente à execução de muros de suporte que condicionaram a execução atempada dos trabalhos previstos na empreitada;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 21 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 15 – EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DO ECOSSISTEMA DO
BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DA GUARDA – APROVAÇÃO DE
TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 127/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas do Ecossistema do Bairro Comercial Digital da Guarda”, adjudicada à firma Helenos, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público.-----

Considerando ainda que,-----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 47.466,33€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 10,73%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 47.466,33€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 10,73% do valor do contrato; -----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores Alexandra Isidro, Helena Saraiva e António Monteirinho. -----

PONTO 16 – ALTERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES – RUA S. PEDRO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 129/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Alteração e Reabilitação de Edificações Multifamiliares – Rua S. Pedro”, adjudicada à firma Conway, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público. -----

Considerando ainda que, -----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 97.466,37€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 9,20%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%. -----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 97.466,37€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 9,20% do valor do contrato; -----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores Alexandra Isidro, Helena Saraiva e António Monteiro. -----

PONTO 17 – ALTERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES – RUA S. PEDRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 132/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Conway, Lda., pelo valor de 1.059.469,93€+IVA e com um prazo de 300 dias, sendo o termo final do contrato no dia 21 de junho de 2026; -----

2 – Em 09.06.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 38 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a fatores externos, nomeadamente, tempestade Kristin, escassez de mão de obra e atraso na entrega de materiais; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 38 dias, até ao dia 29 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 18 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA
INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE BIOMETANO E
FERTILIZANTES ORGÂNICOS – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR
ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 10/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. A BIOMETANO COSMOS, UNIPESSOAL LDA. pretende instalar uma unidade de produção de biometano e fertilizantes orgânicos na União de Freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo, com vista à transformação de resíduos orgânicos não perigosos em produtos de elevado valor ambiental e económico, nomeadamente biometano, contribuindo para a redução das emissões associadas à gestão de resíduos, reforçar a produção nacional de energia renovável e promover práticas agrícolas mais sustentáveis, alinhando-se com as metas nacionais de descarbonização e com os princípios da economia circular. -----

2. Este projeto prevê a criação de 13 postos de trabalho diretos e cerca de 80 indiretos e um investimento superior a 20.000.000 €, estando o início da construção previsto para o terceiro trimestre de 2028 e a sua conclusão para 2030.-----

3. A pretensão foi analisada no PDM em vigor, tendo sido verificado que:-----

a. A pretensão está localizada em solo rústico, possibilitando o regulamento do PDM na alínea d) no n.º 1 do seu artigo 23.º, a “construção de unidades industriais isoladas não enquadráveis no PIG ou na área urbana e urbanizável”. Atendendo à natureza da atividade em questão, a pretensão não apresenta enquadramento no PIG nem na área urbana e urbanizável nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento do PDM;-----

b. Continua o n.º 1 do referido artigo 23.º a impor que a parcela em causa tenha uma área igual a superior a 5.000 m2, estando esta condição satisfeita uma vez que o somatório das

parcelas corresponde a aproximadamente 50.000 m2. É igualmente satisfeita a condição imposta de garantia de acesso a partir de um caminho público; -----

c. Após consulta da Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) foi verificado que a pretensão não se encontra abrangida por REN. A consulta à Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) permitiu igualmente constatar que a pretensão não se encontra abrangida por esta servidão de restrição de utilidade pública.-----

4. A pretensão foi igualmente analisada no âmbito da revisão do PDM, tendo sido verificado que: -----

a. A consulta à Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo, permitiu constatar que a pretensão fica localizada em solo rústico, nas categorias de Espaços Florestais e Espaços Agrícolas; -----

b. A alínea m) do n.º 2 do artigo 65.º do regulamento da revisão do PDM prevê a possibilidade de enquadramento deste projeto no local pretendido, caso seja reconhecido o estatuto de Estatuto de Relevante Interesse Municipal de acordo com os procedimentos estabelecidos nos artigos 108.º a 110.º do mesmo regulamento; -----

c. Foi verificado que a pretensão se encontra parcialmente abrangida por REN, mais especificamente na tipologia AERHS - Área de elevado risco de erosão hídrica do solo e não está localizada em RAN; -----

d. Na Carta de condicionantes - Outras servidões II foi verificado que o local se encontra em zona de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, implicando a necessidade de pedido de parecer à DGEG acerca da viabilidade construtiva; -----

e. Em termos de perigosidade de incêndio, é verificado que a pretensão se encontra localizada nas categorias “Alta” e “Muito Alta”, devendo este assunto ser

cuidadosamente analisado pelo Gabinete Técnico Florestal e respeitadas as disposições do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro.-----

5. Não foram identificados constrangimentos para instalação desta unidade em termos urbanísticos, propondo-se a emissão de parecer favorável à localização do referido Projeto, condicionado à obrigatoriedade de cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente das restrições de utilidade pública e condicionantes resultantes do regime de uso e da localização do solo. Esclarece-se que este documento não substitui, nem contraria, quaisquer outros pareceres de entidades externas obrigatórios, nem evita a entrega de um pedido de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia ou autorizações obrigatórias para o Projeto. -----

Tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

1. Reconhecimento do Interesse Público Municipal da instalação de uma unidade de produção de biometano e fertilizantes orgânicos; -----

2. A remessa do assunto à Assembleia Municipal, dado ser o órgão competente nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão, sobre as questões que há pouco foram colocadas do interesse público municipal.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Eu já pedi aos serviços para ligarem à empresa, para remeterem a certidão permanente onde constam todos os dados relativos à empresa. Nos anexos à proposta vem lá a indicação da

empresa, o contribuinte. Sei que é 100% de capitais próprios, mas, para tirarmos as dúvidas, pedimos essa certidão permanente à empresa, para depois juntarmos à proposta.”

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Sim, mas o contribuinte que está nos documentos não é o da empresa, é de uma sociedade gestora de participações sociais.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Por isso é que pedimos a certidão permanente, para confirmarmos tudo.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Claro. E que foi criada...” -----

- **Leonel Grilo, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Pode haver algum lapso na submissão.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Até porque o local onde a empresa está sediada é a sede de mais três ou quatro ou cinco empresas. E parecem estar todas associadas, algumas, pelo menos, a este tipo de temas. E nós gostaríamos de saber, obviamente, qual é exatamente o número de contribuinte, qual é a empresa, quem é o detentor da empresa, etc. Depois, também saber que tipo de apoios é que iriam ser atribuídos, de acordo com o que está previsto na lei. E depois também a questão do risco elevado ou muito elevado de incêndio, se foi devidamente acautelado ou se irá ser devidamente acautelado, se a distância aos locais habitados por pessoas está também acautelada, se o impacto ambiental deste tipo de empresa também foi considerado. Portanto, há aqui uma série de questões que nos surgem. Compreendemos que seja urgente o tratamento do processo, mas também achamos que este tipo de questões, por o processo ser tão urgente, também já viessem esclarecidas, à partida. Nomeadamente, quando há um erro do número de contribuinte, parece que há ali uma confusão entre empresas. Bom, pode acontecer.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “O que me parece é que, nesta fase, o que está em causa é a aprovação do investimento. Haverá, depois, uma

segunda fase, onde a empresa irá apresentar, pelo menos, um pedido de informação prévia ou o próprio licenciamento; aí é que se vai cautelar tudo o que diz respeito a essa operação urbanística. A questão que se levantou é pertinente relativamente aos afastamentos à extrema da propriedade, por causa do risco de incêndio. Mas isso será tudo analisado na fase do próprio licenciamento em si.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Ok, obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São fases distintas, portanto.” -----

- **António Fernandes, Vice-Presidente:** “Só referir que nada será licenciado que não cumpra as devidas regras e a legislação em vigor. Isto é um processo que se inicia, tem a ver com o investimento em si e caracterizar o investimento. A partir daí irá desencadear-se todo o processo de legalização e de instalação da unidade, salvaguardando todas as situações legais previstas para o local onde irá ser instalado.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Claro. Outra questão que me surgiu, que não sei se me podem responder, é que são citados treze postos de trabalho diretos. Não sei se esses postos de trabalho diretos serão assegurados por pessoas da região ou por técnicos que tenham de vir de fora. Fiquei com essa dúvida.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, isso é o campo da utopia, desculpe.” ---

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Não é o campo da utopia, senhor Presidente. É criação de emprego. Se são treze... claro que é atrair pessoas para a região, mas é importante, porque depois também são mencionados oitenta postos de trabalho indiretos e desses só cinquenta é que serão atribuídos localmente, pelo que percebi. Portanto, estou a perguntar se isto é assim.” -----

- **António Fernandes, Vice-Presidente:** “Nós não conseguimos saber, neste momento, efetivamente, se serão contratualizados na região ou não, até porque são matérias com

uma especificidade muito grande e que obriga a técnicos muito especializados nesta área, que o mercado regional ou local poderá não dispor. Uma coisa é certa: este investimento de 20 milhões de euros será, em grande parte, injetado na economia local. Certamente, alguns postos de trabalho serão e resultarão da captação no mercado local, mas o investimento geral irá criar uma mais-valia muito grande para a economia local.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Muito bem. Obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, então, senhor Chefe de Divisão, eu colocarei o ponto à votação, sem embargo de depois de termos essa certidão permanente a enviarmos por e-mail aos senhores vereadores, para completar o processo, para que não reste qualquer dúvida sobre a matéria.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Nós vamos abster-nos apenas devido à falta de informação no processo. E também pedir, eu sei que estas coisas por vezes são incontornáveis, mas pedir, na medida do possível, que este tipo de documentos seja remetido com maior antecedência. Aliás, as quarenta e oito horas para uma reunião que tem vinte pontos, salvo erro, não são muito consentâneas também com a atividade própria de nós todos, que não trabalhamos exclusivamente para esta questão. Portanto, o maior cuidado na análise dos documentos, obviamente, estará diretamente relacionado com o período de tempo que temos disponível para analisar os documentos. Obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhora Vereadora, sobre estes três pontos que estamos agora a discutir, eu frisei o porquê precisamente no início da reunião. Sobre os demais, senhora Vereadora, é o que a lei demanda...” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “É o mínimo. A lei diz o mínimo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “... e é o que é feito nesta casa desde 2013, de acordo com esta lei nova e com a anterior era exatamente a mesma coisa. Olhe, devo dizer que eu

estive dois anos na oposição nesta casa e nunca me queixei. Tinha que trabalhar dia e de noite, tinha que estudar. Porque nós, quando exercemos funções políticas, temos que trabalhar para elas. Desculpe dizer-lhe, mas é assim. E nós temos de cumprir escrupulosamente a lei e aquilo que também são os deveres de quem são os direitos locais.”-----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Sim, senhor Presidente, mas não é obrigatório que seja assim, não é? É o período mínimo, podem ser disponibilizados com maior antecedência.”

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e duas abstenções das Senhoras Vereadoras Alexandra Isidro e Helena Saraiva. -----

O Senhor Vereador António Monteirinho ausentou-se durante a discussão e votação. -

PONTO 19 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - CAMPEONATOS NACIONAIS DE CICLISMO DE ESTRADA 2026 E VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA 2027-2029 - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 63/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando: -----

1. A deliberação favorável da proposta 56/2026 na reunião de Câmara Municipal de 08-06-2026 para a assinatura do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a

FP de Ciclismo para a realização dos Campeonatos Nacionais de Ciclismo de Estrada em 2026; -----

2. A deliberação favorável da proposta 53/2026 na reunião de Câmara Municipal de 08-06-2026 para a realização das edições da Volta a Portugal em Bicicleta em 2027, 2028 e 2029; -----

3. A necessidade de concentrar num único instrumento jurídico os compromissos anteriormente aprovados pela Câmara Municipal relativamente aos Campeonatos Nacionais de Ciclismo de Estrada 2026 e Volta a Portugal em Bicicleta 2027-2029, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Federação Portuguesa de Ciclismo, devidamente instruído com todos os elementos financeiros, orçamentais e legais aplicáveis. -----

Tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere: -----

1. Revogar a Deliberação n.º 56/2026, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 08/06/2026, relativa à realização dos Campeonatos Nacionais de Ciclismo de Estrada 2026; -----

2. Revogar a Deliberação n.º 53/2026, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 08/06/2026, relativa à participação do Município da Guarda na Volta a Portugal em Bicicleta nas edições de 2027, 2028 e 2029; -----

3. Aprovar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Guarda e a Federação Portuguesa de Ciclismo, nos termos da minuta anexa, tendo por objeto a organização dos Campeonatos Nacionais de Ciclismo de Estrada 2026, a realização de uma chegada de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta na edição de 2027, a realização de uma partida de etapa da Volta a Portugal em

Bicicleta na edição de 2028 e a realização de uma chegada de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta na edição de 2029.-----

4. Aprovar a atribuição do apoio financeiro global de 355.000,00 € (trezentos e cinquenta e cinco mil euros), distribuído da seguinte forma:-----

Ano 2026 – 110.000,00 €; -----

Ano 2027 – 95.000,00 €;-----

Ano 2028 – 55.000,00 €;-----

Ano 2029 – 95.000,00 €.-----

5. Aprovar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da celebração do referido Contrato-Programa.-----

6. Declarar que o encargo financeiro plurianual identificado na cláusula primeira tem enquadramento orçamental na orgânica 0102 e económica 020225 do Orçamento do Município da Guarda, com inscrição na ação do Plano 2.5.2.2026/5055 e compromisso sequencial n.º 64972.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão? Os pontos 19 e 20 são similares. É complementar os processos.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Já agora, senhor Presidente, em relação ao ponto 19, do Contrato-Programa com a Federação Portuguesa de Ciclismo. Eu não estive na última reunião, como sabe, e estes dois pontos foram aprovados. Ou seja, quer o procedimento de ajuste direto, que era o Contrato-Programa com a Federação Portuguesa de Ciclismo e, de facto, quando me dei conta, e estive a analisar os documentos, deparei-me com uma situação um tanto estranha. Por um lado, o senhor Presidente, na altura, disse que quer os campeonatos de ciclismo de estrada e as etapas da Volta de 2027, 2028 e 2029, que

estavam nos 350 mil euros mais IVA, que foi isso que depois eu tive a oportunidade de ler na comunicação social e, de facto, vi que na proposta do ajuste direto era isso, efetivamente, que estava. Por outro lado, havia o Contrato-Programa com a Federação Portuguesa de Ciclismo, que tinha também os tais 110 mil. Ora, isto leva-nos a quê? Parece-me que esta é a razão, daquilo que eu entendi, e bem, a razão de se ter feito esta correção. Porque, efetivamente, estávamos aqui a incorrer quase numa despesa dupla, digamos assim. Porque estávamos no Contrato-Programa com 110 mil e esses 110 mil dos campeonatos de ciclismo de estrada já estavam também no ajuste direto. Ainda bem que se deu conta desta situação e ainda bem, sobretudo, porque, ao incluir tudo no Contrato-Programa agora, não vamos pagar IVA. Certo, senhor Presidente? Não vamos pagar IVA, pelo menos do Contrato-Programa, sendo a Federação Portuguesa de Ciclismo uma entidade de interesse público, não vamos pagar IVA. Ora, se tivéssemos feito o ajuste direto, o valor do IVA seriam 81 mil 650 euros. Portanto, o facto de haver esta revisão do processo, foi positivo, obviamente. Mas, efetivamente, ambas as propostas foram aprovadas também pelos Vereadores do PSD. Obviamente, na boa fé, até porque são atividades muito importantes para a Guarda e para o desenvolvimento da economia local. Mas, portanto, deixávamos este alerta. Lá está, senhor Presidente, não é um caso político, volto ao ponto que referi anteriormente, mas, às vezes, é preciso, se calhar, um bocadinho mais de cuidado na elaboração das propostas, munidas de informações técnicas e pareceres jurídicos, para que não haja situações destas que possam ser lesivas para o município. Portanto, obviamente, nós concordamos com a anulação das deliberações e com a aprovação deste Contrato-Programa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, agradeço-lhe a sua intervenção. Precisamente por tudo isso é que nós voltámos a trazer o ponto aqui. Tão simples quanto isso. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 20 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA PROPOSTA VCG N.º 39/2026, RELATIVA AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ULTRACONGELADOS DE PESCADO E HORTÍCOLAS, PARA AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA (UAC) DO MUNICÍPIO-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 48/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Aos oito dias do mês de junho, de dois mil e vinte seis, foi deliberado a autorização da despesa, a decisão de contratar e a aprovação do concurso público supra mencionado, conforme estabelece o artigo nº 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

- Nos documentos que acompanhavam a proposta não constava o programa de procedimento; -----

- Nos termos do nº 2 do artigo 40ª do CCP é competência do órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação das peças procedimentais: Caderno de Encargos e Programa do Procedimento.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao Órgão Executivo para apreciação e votação: -----

- Ao abrigo do nº 1 do artigo 174º do CPA, a retificação da deliberação tomada na proposta VCG Nº 39/2026 de 8 de junho de 2026, com a aprovação do Programa de Procedimento, que se anexa.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Alguma questão?” -----

- Alexandra Isidro, Vereadora: “A mesma questão, senhor Presidente. Neste caso, também, obviamente, votaremos a favor. Falta ali o programa do procedimento. Percebe-se que foi um lapso. Mas devo dizer que, ao contrário do procedimento das festas da cidade, este processo está corretamente instruído. Falta apenas um documento que me parece, por lapso, que não foi anexo, o que não é o mesmo caso do processo das festas da cidade. Mas votaremos a favor. Muito obrigada.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Sérgio Manuel Reis Abrantes
da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi. -----

